

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 2023.0620.00111-2

---

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA PARA MAPEAMENTO E PRODUÇÃO DE BASE GEORREFERENCIADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA ARARINHA AZUL.**

---

**Setor/órgão/UC:** NGI ICMBio Juazeiro/ICMBio/Revis e APA da Ararinha Azul

Juazeiro/BA, 20 de julho de 2023.

### **1. INTRODUÇÃO**

O GEF-Terrestre tem como objetivo promover a conservação na Caatinga, Pampa e Pantanal por meio da expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação: os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas e a restauração de áreas degradadas.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do GEF Terrestre, adquirindo bens e contratando serviços.

### **2. ANTECEDENTES E CONTEXTO**

O Refúgio de Vida Silvestre (ReVis) (90.661ha) e a Área de Proteção Ambiental (APA) (29.269ha) da Ararinha Azul foram criados pelo Decreto nº 9.402, em 05 de junho de 2018. Sua criação é resultado da ação 3.1. “Articular junto à Coordenação de Criação de Unidades de Conservação (UCs) e Ministério do Meio Ambiente a criação de Unidades de Conservação, objetivando proteger legalmente áreas importantes de nidificação, pernoite e alimentação”, constante no primeiro ciclo do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Ararinha-azul (PAN Ararinha-azul). Atualmente o objetivo do PAN é a recuperação e reintrodução da ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*), espécie criticamente em perigo, provavelmente extinta na natureza.

O ReVis da Ararinha Azul tem os seguintes objetivos:

- a) Proteger as amostras do bioma Caatinga, especialmente os fragmentos florestais de mata ciliar e de savana estépica relevantes para o ciclo de vida da ararinha-azul; e
- b) Promover a adoção de práticas agrícolas compatíveis com a reintrodução e a manutenção da ararinha-azul na natureza.

A APA da Ararinha Azul tem os seguintes objetivos:

- a) Proteger a diversidade biológica e os ambientes naturais, a flora e a fauna da Caatinga;
- b) Ordenar o processo de ocupação das bacias hidrográficas da região da reintrodução da ararinha-azul na natureza, com ênfase nas bacias dos riachos da Melancia e da Barra Grande;
- c) Proteger e promover a recuperação das formações vegetacionais da área;
- d) Conciliar as ações antrópicas com a reintrodução e a manutenção da ararinha-azul na natureza.

As UCs da Ararinha Azul estão localizadas nos municípios de Curaçá, que engloba 91% da poligonal e Juazeiro, com 9% da parte oeste da poligonal, no norte do Estado da Bahia. As UCs estão na ecorregião da depressão sertaneja, onde predomina o clima quente e semiárido, com média de temperatura anual na região é de 24°C, enquanto a precipitação média anual corresponde a 454 mm, com as chuvas mais concentradas entre janeiro e abril. A vegetação da região é bastante heterogênea, compreendendo ambientes de floresta (caatinga arbórea), vegetação arbustiva e espaçada (caatinga aberta) e matas ciliares ao longo dos cursos d'água intermitentes e efêmeros, dominadas por caraiibeiras (*Tabebuia aurea*). As atividades humanas como, por exemplo, a pressão histórica e atual de pastejo, tem degradado a vegetação da região e prejudicado a sua regeneração natural. As áreas mais abertas, geralmente mais degradadas, são dominadas por espécies como faveleira (*Cnidoscolus phyllacanthus*), pinhão (*Jatropha mollissima*) e catingueira (*Caesalpinia pyramidalis*).

Como instrumentos de gestão as UCs possuem o Conselho Consultivo criado em 2022. Dentro do plano de ação do Conselho das UCs, o Plano de Manejo será o próximo instrumento de gestão priorizado para a sua elaboração. O Plano de Manejo é foco de implementação das UCs no âmbito do GEF-Terrestre. A sua elaboração está de acordo com a Instrução Normativa nº 07/2017/GABIN/ICMBIO, de 21 de dezembro de 2017, e Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (Portaria Nº 1.163, de 27 de dezembro de 2018). Para tanto, o serviço de geoprocessamento será necessário.

### **3. OBJETIVOS**

Contratar Consultoria Pessoa Física para produzir mapas e base de dados georreferenciados das UCs da Ararinha Azul, para a elaboração do Plano de Manejo, seguindo a Instrução Normativa nº 07/2017/GABIN/ICMBIO, de 21 de dezembro de 2017, e Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (Portaria Nº 1.163, de 27 de dezembro de 2018).

### **4. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS**

A contratada deverá produzir mapas temáticos e base de dados georreferenciados das UCs da Ararinha Azul, constando:

- Levantamento de dados geoespaciais que subsidiarão a elaboração dos mapas temáticos da UC.
  - Obter das fontes oficiais e das organizações da sociedade civil todos os dados vetoriais disponíveis que possam contribuir para a identificação de fatores bióticos, abióticos, e socioeconômicos da UC;
  - Produzir dados vetoriais complementares em relação aos fatores bióticos, abióticos, e socioeconômicos da UC, a partir de análise temporal, com auxílio de ferramenta SIG, e de dados *raster* disponíveis;
- Organizar e disponibilizar a base de geo da UC.
- Produzir base cartográfica (de acordo com as ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE ZONEAMENTO EM AMBIENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA PLANOS DE MANEJO) e mapas temáticos elaborados em escala adequada ao planejamento da UC.
- Elaborar e imprimir mapas temáticos em escala adequada especificamente destinados a ilustrarem o Guia do Participante e para serem utilizados na mobilização e Oficina do Plano de Manejo.
- Participar das reuniões de mobilização e da Oficina para a elaboração do mapa de zoneamento durante o evento.
- Produzir mapas temáticos atualizados e propostas de zoneamento consolidadas após a oficina.
- Organizar e disponibilizar a base de geo da UC após a oficina (de acordo com as ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE ZONEAMENTO EM AMBIENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA PLANOS DE MANEJO).

A Pessoa Física contratada será responsável pelas seguintes atividades:

1. **Reunião com equipe do NGI ICMBio Juazeiro:** a contratada deverá agendar uma reunião remota ou presencial com a equipe do NGI para apresentação e discussão do Plano de Trabalho e alinhamento do cronograma de atividades, com duração de até 4 horas.

**Produto 1: Plano de trabalho**

2. **Organização de dados:** O (a) profissional será responsável pela organização do banco de dados georreferenciados das UCs e sua disponibilização.

**Produtos 2 e 6: Dados organizados e disponibilizados para a equipe gestora da UC**

3. **Produção de mapas temáticos:** Elaborar e imprimir mapas temáticos em escala adequada especificamente destinados a ilustrarem o Guia do Participante e para serem utilizados na reunião de mobilização e na Oficina do Plano de Manejo.

**Produto 3: Mapas produzidos**

4. **Participação em oficina:** para a elaboração do mapa de zoneamento durante o evento.

**Produto 4: zoneamento realizado**

5. **Produção de mapas temáticos atualizados e propostas de zoneamento consolidadas após a oficina.**

**Produto 5: mapas consolidados**

**5. PRODUTOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA**

As atividades deverão ser realizadas a partir da data de assinatura do contrato, com prazo final de realização prevista para até 12 (doze) meses após a efetivação da contratação, com possibilidade de extensão devido a diferenças no cronograma da elaboração do Plano de Manejo das UCs. O trabalho deverá ser desenvolvido em coordenação e contato permanente com o NGI ICMBio Juazeiro e qualquer alteração de atividades e/ou prazo deverá ser acordada entre a equipe da UC e o Funbio.

Os pagamentos serão realizados conforme segue:

Quadro 1: Descrição e prazos dos produtos a serem entregues de acordo com a assinatura do contrato.

<b>Descrição do Produto/Etapa</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor (%)</b>
1. Plano de Trabalho	Até 15 dias após assinatura do contrato	5%
2. Dados organizados e disponibilizados para a equipe gestora da UC	Até 30 dias após assinatura do contrato	10%
3. Mapas produzidos	Até 60 dias após assinatura do contrato	15%
4. Zoneamento realizado em oficina	Em novembro de 2023	20%
5. Mapas consolidados	Até 30 dias após a oficina	25%
6. Dados organizados e disponibilizados para a equipe gestora da UC	Até 30 dias após a oficina	25%

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto GEF Terrestre.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br)), devidamente aprovados pela chefia do NGI ICMBio Juazeiro.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

#### **Obrigações da Contratada:**

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação vigente;
- b) Responsabilizar por todos os gastos decorrentes de sua alimentação;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
- d) Prover ambiente de trabalho e todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho.

#### **Obrigações do ICMBio:**

- a) Providenciar a logística da oficina, sendo responsável pelo alojamento e transporte do consultor;
- b) Providenciar apoio para execução das atividades;
- c) Monitorar as atividades e informar ao Funbio em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas.

### **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Os mapas serão entregues em formato digital (por e-mail, we transfer, drive ou outra aplicação digital) em formato de imagem e em PDF. Os arquivos vetoriais deverão ser entregues em .shp e .kml. Os arquivos raster deverão ser entregues em formato de imagem processada. O Banco de dados deverá ser encaminhado em formato digital.

### **7. INSUMOS NECESSÁRIOS**

Insumos providos pelo ICMBio:

- Alimentação, hospedagem, transporte para participação em reuniões e oficinas fora do município de residência do (a) contratado (a).
- Acesso ao banco de dados georreferenciais atual das UCs da Ararinha Azul.

Insumos a serem providos pelo consultor:

- Estação de trabalho com computador, teclado, mouse, acesso à internet.
- Impressão do material.
- Material de facilitação do uso de mapas durante reuniões e oficinas.

## **8. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A contratada deverá apresentar as seguintes características de formação e experiência:

- Profissional graduado na área de Geografia, Biologia ou afins, experiente em geoprocessamento, metodologias participativas e oficinas de plano de manejo.
- Desejável pós-graduação em geoprocessamento ou similar.
- Experiência profissional considerando geoprocessamento, metodologias participativas, elaboração de plano de manejo ou outros planejamentos para a conservação
- Desejável ter desenvolvido cursos desenvolvidos em geoprocessamento, metodologias participativas, elaboração de plano de manejo ou outros planejamentos para a conservação.
- Desejável ser da região do Vale do São Francisco.

## **9. ANEXOS**

### **9.1. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO (PARA PF) - Sugestão**

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10. **Não pode ser currículo lattes.**

Abaixo um Modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Consultorias.

- Bolsas.
- Voluntariado.
- Prestação de serviço em Projetos e/ou Programas Ambientais.
- Cursos.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.